



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 – SEMUS

Processo Administração nº. 2024.0319.001/2024 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº. 016/2024 – CPL/DP

**CONTRATO Nº 047/2024–SEMUS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA R. B. N. BASTOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos Alves**, brasileira, casada, Cirurgiã – Dentista, Portadora do CPF nº 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **R. B. N. BASTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.255.618/0001-42, sediada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, nº 1000, km 382, loja 2, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP: 65.790-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Raimundo Benedito Nunes Bastos**, portador do CPF nº 018.xxx.xxx-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0319.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.

**1.2.** Objeto da contratação.

LOTE 01 - SERVIÇOS MECANICOS VEICULOS LEVES (SEMUS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Serviços de lanternagem / Pintura	hora	300	R\$ 80,59	R\$ 24.177,00
2	Serviços de Injeção Eletrônica	hora	400	R\$ 80,59	R\$ 32.236,00
3	Serviços de Mecânica Geral	hora	500	R\$ 100,01	R\$ 50.005,00
4	Serviços de Elétrica Geral	hora	300	R\$ 105,48	R\$ 31.644,00
5	Serviços de Retífica Geral	hora	150	R\$ 101,00	R\$ 15.150,00
<b>VALOR TOTAL ESTIANDO DE SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 153.212,00</b>

PEÇAS VEÍCULOS LEVES		
ITEM	MODELO	V. UNIT
1	CHEVROLET/S10 2.0 DIESEL 2022 RPB6F69 - 01294847470	R\$ 73.390,90
2	FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 PIZ5916 - 988226125JKB71430	R\$ 129.728,20
3	MERCEDE BENZ SPRINTER 415 2018 PTP5339 - 8AC906633KE165671	R\$ 131.517,10
4	RENALT MASTER AMBULANCIA 2021/22 ROC5G86	R\$ 81.720,10
5	RENALT MASTER AMBULANCIA 2020 PTS4I73	R\$ 82.352,60
6	GM MONTANA AMBULANCIA 2018	R\$ 71.173,30

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	FIAT DUCATO 2013 AMBULANCIA PTA4479 - 93W245G3402110913	R\$	97.259,23
9	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXX4397 9BD197163F3186781	R\$	68.977,46
10	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PSI9573 9BD19716TG3272796	R\$	68.977,46
11	FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXW6316 9BD197163F3186752	R\$	73.148,37
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS</b>			<b>R\$ 878.244,72</b>

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da CONTRATADA;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não poderá ser admitida subcontratação

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O valor global estimado, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.031.456,72 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

*C. Prof. J. J. J.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.8. O reajuste será realizado por apostilamento

**6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

*C. Andara*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

*C. Andriana*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- s) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**9. CLAUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

- 9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

**9.3. Multa:**

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

- 9.4. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

*Andréia*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 9.5.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.6.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.7.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.7.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.11.** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.12.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.14.** Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

*C. Andara*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**10.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**10.3.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**10.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

**10.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

**10.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE</b>	10 301 0056 2029 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE – FMS
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>3.3.90.30 – Material de consumo</b>

**11.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento:

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS

**12.1.** A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

*C. Almeida*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

**12.2.** O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

**12.3.** A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

**12.4.** A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

**12.5.** Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

*Arquivo*





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**14.2.** O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

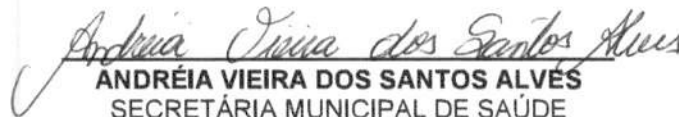
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012:

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, 29 de julho de 2024.

  
**ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVÉS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

R B N

BASTOS:42255618000142

Assinado de forma digital por R B

N BASTOS:42255618000142

Dados: 2024.07.29 17:22:46 -03'00'

**R. B. N. BASTOS**

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

**CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO RELAÇÃO DE PEÇAS

FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXW6316 9BD197163F3186752					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	3265	CABO FREIO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.2	3264	CABO FREIO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.3	OX175D	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	TECFIL	PC	144,00
.4	WK58	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	28,80
.5	ACP906	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	31,20
.6	ARL4154	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	TECFIL	PC	64,80
.7	70306E19BR	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LUBRAX	LT	38,40
.8	12972	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PHILLIPS	PC	50,40
.9	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.10	12496	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILLIPS	PC	18,00
.11	12498	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILLIPS	PC	7,20
.12	12961	LAMPADA PINGO 12V W5W	PHILLIPS	PC	6,00
.13	GP30130	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	COFAP	PC	578,40
.14	GB48125	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	COFAP	PC	483,60
.15	106305	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	COFAP	PC	331,20
.16	CXC03135	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	AXIOS	PC	136,80
.17	BFX875	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	AUTOMIX	PC	322,80
.18	BFX876	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PEÇA+	PC	243,60
.19	BFX874	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	PEÇA+	PC	120,00
.20	50156402	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	MAG.MARELI	PC	355,20
.21	F000ZS0243	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	MAHLE	PC	264,00
.22	580314383	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	BOSCH	KT	996,00
.23	1121439	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	BOSCH	PC	1.500,00
.24	124325058	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	MAG.MARELI	PC	3.109,20
.25	VKM32081A	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	SKF	PC	702,00
.26	6PK1385DAY	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	DAYCO	PC	52,80
.27	20248	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	NAKATA	PC	766,80
.28	10296	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	SCHADECK	PC	1.197,60
.29	BC745J	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	330,00
.30	BB670J	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	386,40
.31	35676	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	SABO	JG	1.440,00
.32	PA9655	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	MAHLE	KT	2.640,00

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.33	RA1398	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	504,00
.34	RE1399	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	384,00
.35	RMM93198	RADIADOR SIENA 1.6 2T	VISCONDE	PC	619,20
.36	G1324	RESERVATORIO DAGUA RADIARO GRAND SIENA	GONEL	PC	158,40
.37	698601R	ELETROVENTILADOR SIENA 1.6	GATES	PC	1.032,00
.38	BKR7E	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	NGK	PC	163,20
.39	SCT66	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	NGK	KT	292,80
.40	6665	CABO MARCHA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	453,60
.41	6657	CABO MARCHA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	420,00
.42	5110329100	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	LUK	PC	264,00
.43	ZA3105532	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	VALEO	PC	552,00
.44	228072	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	VALEO	KT	874,80
.45	VT46090	VALVULA TERMOST SIE ETORQ 1.6	M.T.E	PC	427,20
.46	JARB0011	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	TRW	PC	126,00
.47	335378	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	VIEMAR	PC	112,80
.48	335377	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	VIEMAR	PC	112,80
.49	PS959	PIVO SUSP GRAND SIENA 10/	COFAP	PC	114,00
.50	KSC03116S	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.51	KSC03214S	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.52	IMM032114B	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	322,80
.53	IMM0322149	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	322,80
.54	IMM0321150	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	540,00
.55	IMM0322151	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	540,00
.56	IMM0321146	FAROL GRAND SIENA LD	ORGUS	PC	744,00
.57	IMM0322147	FAROL GRAND SIENA LE	ORGUS	PC	744,00
.58	AL630	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	IMA	PC	180,00
.59	NKF8070	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	NAKATA	PC	300,00
.60	BAH0015E	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	SKF	PC	204,00
.61	3559	KIT ENGREN TENSOR CORRENTE MOTOR	APLIC	KT	1.692,00
.62	93107	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	AMPRI	PC	1.479,60
.63	A0039376S	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	TRW	PC	2.160,00
.64	PD1482	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	FRASLE	JG	234,00
.65	RCDI00800	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	TRW	PC	240,00
.66	FI330CPA	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	FRASLE	PC	456,00
.67	RPTA01910	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	TRW	PC	384,00
.68	BJC03048M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	COFAP	PC	790,80

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.69	BJC03049M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	COFAP	PC	790,80
.70	M60AX	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	HELIAR	PC	634,80
.71	JTSB0007	BIELETA DT GR SIE/JNO 10/ LD/LE	TRW	PC	82,80
.72	13730	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	METAGAL	PC	516,00
.73	13721	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	METAGAL	PC	516,00
.74	MCEFIAT101	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	COFAP	PC	252,00
.75	AL330	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	IMA	PC	480,00
.76	PK12139	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PILCO	PC	996,00
.77	FY129385	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PILCO	PC	780,00

FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2015 - PSI9573 9BD19716TG3272796					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	3265	CABO FRIEO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.2	3264	CABO FRIEO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.3	OX175D	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	TECFIL	PC	144,00
.4	WK58	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	28,80
.5	ACP906	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	31,20
.6	ARL4154	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	TECFIL	PC	64,80
.7	70306E19BR	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LUBRAX	LT	38,40
.8	12972	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PHILLIPS	PC	50,40
.9	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.10	12496	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILLIPS	PC	18,00
.11	12498	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILLIPS	PC	7,20
.12	12961	LAMPADA PINGO 12V W5W	PHILLIPS	PC	6,00
.13	GP30130	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	COFAP	PC	578,40
.14	GB48125	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	COFAP	PC	483,60
.15	16582	AMORTECEDOR TAMPA TRAS GRAND SIENA	COFAP	PC	360,00
.16	106305	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	AXIOS	PC	331,20
.17	CXC03135	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	AUTOMIX	PC	136,80
.18	BFX875	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	PEÇA+	PC	322,80
.19	BFX876	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PEÇA+	PC	243,60
.20	BFX874	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	AUTOMIX	PC	120,00
.21	50156402	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	MAHLE	PC	355,20
.22	F000ZS0243	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	MAG.MARELI	KT	264,00
.23	580314383	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	BOSCH	PC	996,00
.24	1121439	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	BOSCH	PC	1.500,00
.25	124325058	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	MAG.MARELI	PC	3.109,20
.26	VKM32081A	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	MAG.MARELI	PC	3.109,20
.27	6PK1385DAY	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	SKF	PC	702,00
.28	20248	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	DAYCO	PC	52,80
.29	515452	CABECOTE MOTOR ETORQ 1.6 SIENA 13/	NAKATA	PC	766,80
.30	10296	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	SCHADECK	PC	1.197,60

*Andressa*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.31	BC745J	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	330,00
.32	BB670J	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	386,40
.33	35676	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	SABO	JG	1.440,00
.34	PA9655	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	MAHLE	KT	2.640,00
.35	RA1398	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	504,00
.36	RE1399	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	384,00
.37	RMM93198	RADIADOR SIENA 1.6 2T	GONEL	PC	158,40
.38	G1324	RESERVATORIO D'AGUA RADIARO GRAND SIENA	GATES	PC	1.032,00
.39	698601R	ELETROVENTILADOR SIENA 1.6	GATES	PC	1.032,00
.40	BKR7E	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	NGK	PC	163,20
.41	SCT66	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	NGK	KT	292,80
.42	6665	CABO MARCA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	453,60
.43	6657	CABO MARCA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	420,00
.44	200194	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO GRAND SIENA 13/	CABOVEL	PC	394,80
.45	5110329100	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	LUK	PC	264,00
.46	ZA3105532	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	VALEO	PC	552,00
.47	228072	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	VALEO	KT	874,80
.48	VT46090	VALVULA THERMOST SIE ETORQ 1.6	M.T.E	PC	427,20
.49	JARB0011	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	TRW	PC	126,00
.50	335378	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	VIEMAR	PC	112,80
.51	335377	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	VIEMAR	PC	112,80
.52	PS959	PIVO SUSP GRAND SIENA 10/	COFAP	PC	114,00
.53	KSC03116S	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.54	KSC03214S	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.55	IMM0321148	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	322,80
.56	IMM0322149	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	322,80
.57	IMM0321150	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	540,00
.58	IMM0322151	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	540,00
.59	IMM0321146	FAROL GRAND SIENA LD	ORGUS	PC	744,00
.60	IMM0322147	FAROL GRAND SIENA LE	ORGUS	PC	744,00
.61	AL630	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	IMA	PC	180,00
.62	NKF8070	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	NAKATA	PC	300,00
.63	BAH0015E	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	SKF	PC	204,00
.64	3559	KIT ENGREN TENSOR CORRENTE MOTOR	APLIC	KT	1.692,00
.65	93107	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	AMPRI	PC	1.479,60
.66	A0039376S	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	TRW	PC	2.160,00
.67	PD1482	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	FRASLE	JG	234,00
.68	RCDI00800	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	TRW	PC	240,00
.69	FI330CPA	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	FRASLE	PC	456,00
.70	RPTA01910	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	TRW	PC	384,00
.71	BJC03048M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	COFAP	PC	790,80
.72	BJC03049M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	COFAP	PC	790,80
.73	M60AX	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	HELIAR	PC	634,80
.74	JTSB0007	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	TRW	PC	82,80
.75	13730	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	METAGAL	PC	516,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.76	13721	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	METAGAL	PC	516,00
.77	MCEFIAT101	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	COFAP	PC	252,00
.78	AL330	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	IMA	PC	480,00
.79	PK12139	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PILCO	PC	996,00
.80	FY129385	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PILCO	PC	780,00

FIAT GRAND SIENA 1.6 16V 2014 - OXX4397 9BD197163F3186781					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	3265	CABO FRIEO ESTAC TS LE GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.2	3264	CABO FRIEO ESTAC TS LD GRAND SIENA 13/	EFRARI	PC	172,80
.3	OX175D	ELEMENTO FILTRO LUBR ETORQ	TECFIL	PC	144,00
.4	WK58	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	28,80
.5	ACP906	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	31,20
.6	ARL4154	ELEMENTO FILTRO AR STR/SIENA ETORQ	TECFIL	PC	64,80
.7	70306E19BR	OLEO LUBR PETRONAS SYNTIUM 300 20W50 SL 1L	LUBRAX	LT	38,40
.8	12972	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PHILLIPS	PC	50,40
.9	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.10	12496	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILLIPS	PC	18,00
.11	12498	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILLIPS	PC	7,20
.12	12961	LAMPADA PINGO 12V W5W	PHILLIPS	PC	6,00
.13	GP30130	AMORTECEDOR DT SIENA 07/	COFAP	PC	578,40
.14	GB48125	AMORTECEDOR TS GRAND SIENA 12/	COFAP	PC	483,60
.15	16582	AMORTECEDOR TAMPA TRAS GRAND SIENA	COFAP	PC	360,00
.16	106305	COXIM AMORT DT GRAND SIENA 12/	AXIOS	PC	331,20
.17	CXC03135	COXIM AMORT TS GRAND SIENA 12/	AUTOMIX	PC	136,80
.18	BFX875	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ LE	PEÇA+	PC	322,80
.19	BFX876	COXIM CAMBIO SIENA/STRADA 11/ TS	PEÇA+	PC	243,60
.20	BFX874	COXIM MOTOR GRAND SIENA 13/ LD	AUTOMIX	PC	120,00
.21	50156402	BICO INJETOR SIENA ETORQ 1.6 16V	MAHLE	PC	355,20
.22	F000ZS0243	BOBINA IGNICAO ETORQ 1.6/8 PINOS	MAG.MARELI	KT	264,00
.23	580314383	KIT BOMBA COMBS SIENA 12/	BOSCH	PC	996,00
.24	1121439	MOTOR PARTIDA GRAND SIENA 1.6	BOSCH	PC	1.500,00
.25	124325058	ALTERNADOR 14V 90A GRAND SIENA 1.6 13/	MAG.MARELI	PC	3.109,20
.26	VKM32081A	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	MAG.MARELI	PC	3.109,20
.27	6PK1385DAY	CORREIA ALTERNADOR GRAND SIENA 1.6	SKF	PC	702,00
.28	20248	BOMBA DAGUA ETORQ 1.6/8	DAYCO	PC	52,80
.29	515452	CABECOTE MOTOR ETORQ 1.6 SIENA 13/	NAKATA	PC	766,80
.30	10296	BOMBA OLEO LUBR ETORQ 1.6/8 16V	SCHADECK	PC	1.197,60
.31	BC745J	BRONZINA CENTRAL ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	330,00
.32	BB670J	BRONZINA BIELA ETORQ 1.6/8 STD	MAHLE	JG	386,40
.33	35676	JOGO JUNTAS MOT C/RET ETORQ 1.6	SABO	JG	1.440,00
.34	PA9655	KIT MOTOR ETORQ 1.6 4JG	MAHLE	KT	2.640,00
.35	RA1398	VALVULA ADM ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	504,00
.36	RE1399	VALVULA ESC ETORQ 1.6 1.8	MAHLE	PC	384,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

.37	RMM93198	RADIADOR SIENA 1.6 2T	GONEL	PC	158,40
.38	G1324	RESERVATORIO DAGUA RADIARO GRAND SIENA	GATES	PC	1.032,00
.39	698601R	ELETOVENTILADOR SIENA 1.6	GATES	PC	1.032,00
.40	BKR7E	VELA GAS RESISTENT ETORQ 1.6 / 1.8	NGK	PC	163,20
.41	SCT66	KIT CABO VELA SIENA ETORQ	NGK	KT	292,80
.42	6665	CABO MARCA ENGATE GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	453,60
.43	6657	CABO MARCA SELECAO GRAND SIENA ESSENCE 13/	TUBA	PC	420,00
.44	200194	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO GRAND SIENA 13/	CABOVEL	PC	394,80
.45	5110329100	CILINDRO MESTR EMBRE SIENA 1.6 12/	LUK	PC	264,00
.46	ZA3105532	ATUADOR EMBR SIENA ETORQ	VALEO	PC	552,00
.47	228072	KIT EMBRE SIENA 1.6 ETORQ	VALEO	KT	874,80
.48	VT46090	VALVULA THERMOST SIE ETORQ 1.6	M.T.E	PC	427,20
.49	JARB0011	BARRA AXIAL STR/SIENA 10/	TRW	PC	126,00
.50	335378	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LD	VIEMAR	PC	112,80
.51	335377	TERMINAL DIREC GRAND SIENA LE	VIEMAR	PC	112,80
.52	PS959	PIVO SUSP GRAND SIENA 10/	COFAP	PC	114,00
.53	KSC03116S	KIT BATENTE AMORT DT GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.54	KSC03214S	KIT BATENTE AMORT TS GRAND SIENA	COFAP	KT	117,60
.55	IMM0321148	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	322,80
.56	IMM0322149	LANTERNA TS FIXA GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	322,80
.57	IMM0321150	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LD	ORGUS	PC	540,00
.58	IMM0322151	LANTERNA TS MOVEL GRAND SIENA 13/ LE	ORGUS	PC	540,00
.59	IMM0321146	FAROL GRAND SIENA LD	ORGUS	PC	744,00
.60	IMM0322147	FAROL GRAND SIENA LE	ORGUS	PC	744,00
.61	AL630	CUBO RD DT GRAND SIENA 12/	IMA	PC	180,00
.62	NKF8070	CUBO RD TS GRAND SIE C/ROL	NAKATA	PC	300,00
.63	BAH0015E	ROLAMENTO DT GRAND SIENA	SKF	PC	204,00
.64	3559	KIT ENGRN TENSOR CORRENTE MOTOR	APLIC	KT	1.692,00
.65	93107	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO GRAND SIENA 1.6	AMPRI	PC	1.479,60
.66	A0039376S	CAIXA DIREC HIDR GRAN SIE 13/	TRW	PC	2.160,00
.67	PD1482	PASTILHA FREIO GRAN SIENA 12/	FRASLE	JG	234,00
.68	RCDI00800	DISCO FREIO GRAN SIE 12/	TRW	PC	240,00
.69	FI330CPA	SAPATA FREIO TS C/ GR SIENA 12/	FRASLE	PC	456,00
.70	RPTA01910	TAMBOR FREIO TS GR SIENA 12/	TRW	PC	384,00
.71	BJC03048M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LD COFAP	COFAP	PC	790,80
.72	BJC03049M	BANDEJA INF DT GR SIENA 12/ LE COFAP	COFAP	PC	790,80
.73	M60AX	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	HELIAR	PC	634,80
.74	JTSB0007	BIELETA DT GR SIE/UNO 10/ LD/LE	TRW	PC	82,80
.75	13730	RETROVISOR GRAND SIE LE MANUAL	METAGAL	PC	516,00
.76	13721	RETROVISOR GRAND SIE LD MANUAL	METAGAL	PC	516,00
.77	MCEFIAT101	MOLA ESPIRAL DT GRAND SIENA 1.6 13/	COFAP	PC	252,00
.78	AL330	MOLA ESPIRAL TS GRAND SIENA 13/	IMA	PC	480,00
.79	PK12139	VIDRO PARABRISA GRAND SIENA	PILCO	PC	996,00
.80	FY129385	VIDRO VIGIA GRAN SIENA	PILCO	PC	780,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FIAT DUCATO 2013 AMBULANCIA PTA4479 - 93W245G3402110913					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	PD652B	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	FRASLE	JG	429,60
.2	RCDI01880	DISCO FREIO DT DUCATO ARO 16	TRW	PC	459,60
.3	BTH1011CC	ROLAMENTO DT DUC16/DAILY	AUTHOMIX	PC	333,60
.4	3480119	COIFA LADO RODA ARO16	COFAP	PC	132,00
.5	1430521	PARAFUSO RD DT/TS DUCAT ARO 16	PEÇA+	PC	30,00
.6	PS1012	PIVO SUSP DUCATO 02/..1000/1400KG	VIEMAR	PC	214,80
.7	JARB0018	BARRA AXIAL DUCATO TDS	VIEMAR	PC	138,00
.8	N96016	TERMINAL DIREC DUCATO/JUNP/BOXER	NAKATA	PC	195,60
.9	5115482	BUCHA BAND SUP DT DUCATO	AXIOS	PC	259,20
.10	5125481	BUCHA BAND DT P/DT DUCATO	AXIOS	PC	182,40
.11	5115483	BUCHA BAND DT P/TS DUCATO	AXIOS	PC	225,60
.12	GP52948M	AMORTECEDOR DT DUCATO	COFAP	PC	1.320,00
.13	MB9273A	COXIM AMORT DT DUCATO 02/ LD	MOBENSANI	PC	681,60
.14	MB9274A	COXIM AMORT DT DUCATO 02/ LE	MOBENSANI	PC	681,60
.15	BTC03101	BIELETA DT DUCATO	AXIOS	PC	122,40
.16	5415484	BUCHA ESTAB DT DUCATO	AXIOS	PC	181,20
.17	MAZI-M313	MANGA EIXO DT DUCATO ARO 16 LD	COFAP	PC	1.428,00
.18	MAZI-M312	MANGA EIXO DT DUCATO ARO 16 LE	COFAP	PC	1.428,00
.19	NJH04080T	TRIZETA DUCATO 2.3 10/ 29DTS	VETOR	PC	238,80
.20	AL1178	JUNTA HOMOC COMPL LD DUCATO	SPICER	PC	2.086,80
.21	AL1176	JUNTA HOMOC COMPL LE DUCATO	SPICER	PC	2.086,80
.22	PD501	PASTILHA DE FREIO TS DUCATO/JUMPER	FRASLE	JG	208,80
.23	RCDI10940	DISCO FREIO TS DUCATO ARO 16 10/	FREMAX	PC	538,80
.24	FC40784S01	ROLAMENTO TS DUCATO ARO 15/16	SKF	PC	292,80
.25	GL12831	AMORTECEDOR TS DUCATO	COFAP	PC	922,80
.26	MB4421	BUCHA FEIXE TS DUCATO P/DT	MOBENSANI	PC	68,40
.27	FT36320	FEIXE TS DUCATO 3 MOLAS	TABULEIRO	PC	1.908,00
.28	M100QD	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1.476,00
.29	PSL657	FILTRO LUBR DUCATO 09/	TECFIL	PC	62,40
.30	PU723X	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	MANN FILTER	PC	124,80
.31	ARS1013	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	TECFIL	PC	153,60
.32	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LUBRAX	LT	66,00
.33	CT1148	CORREIA DENT 178 DUCATO 10/	CONTINENTAL	PC	430,80
.34	6PK1070	CORREIA POLY VALTERNADOR DUCATO 10/	CONTINENTAL	PC	144,00
.35	APV1074	POLIA LISA ALT DUCATO MULT 2.3	ROLT	PC	118,80
.36	V55881	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO MULTJET	ZEN	PC	286,80
.37	DYV1075	TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO 10/	ZEN	PC	372,00
.38	5211888	COXIM MOTOR DUCATO 03/	AXIOS	PC	612,00
.39	580155580	RADIADOR OLEO DUCATO 2.3 IMP	RENAULT	PC	2.372,40
.40	13470	RETROVISOR DUCATO LE	RETROVEX	PC	852,00
.41	13461	RETROVISOR DUCATO LD	RETROVEX	PC	852,00
.42	718220	JUNTA TAMP VALV-DUCATO MULT	SABO	PC	229,20
.43	389430	JUNTA CABEC DUCATO MULT	SABO	PC	468,00

*Andréia*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.44	CFO35265	LANTERNA TS DUCATO 05/ LD	ARTEB	PC	949,20
.45	CFO35275	LANTERNA TS DUCATO 05/ LE	ARTEB	PC	949,20
.46	T010203	SENSOR NIVEL COMBS DUCATO 2.3	MAG.MARELLI	PC	252,00
.47	18533	RESERVATORIO DAGUA DUCATO 2.3	FLORIO	PC	396,00
.48	RV2852	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	VISCONDE	PC	1.908,00
.49	V8390106	RESISTENCIA VENTILADOR DUCATO 2.3	ATE	PC	270,00
.50	V5020638	ELETROVENTILADOR DUCATO 2.3 10/	GAUUS	PC	2.530,80
.51	PVF23	PALHETA LIMPADOR DUCATO	CINOX	PC	132,00
.52	78494	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY CURTO	FIAT	PC	72,00
.53	78493	PARAFUSO CABEC DUCATO/DAILY LONGO	FIAT	PC	72,00
.54	TC1062	TAMPA MOTOR DUCATO 10/	FIAT	PC	852,00
.55	PA9345-STD	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	METAL LEVE	KT	6.360,00
.56	1512193ML3R	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	SABO	JG	1.320,00
.57	BB472J-STD	BRONZINA BIELA DUCATO STD	METAL LEVE	JG	612,00
.58	BC678J-STD	BRONZINA CENTRAL DUCATO STD	METAL LEVE	JG	886,80
.59	RE2384	VALVULA ESC DUCATO 2.3	METAL LEVE	PC	96,00
.60	RA2383	VALVULA ADM DUCATO 2.3	METAL LEVE	PC	96,00
.61	10332	BOMBA OLEO LUBR MOTOR 2.3 JTD 16V 10/	SCHADEK	PC	4.476,00
.62	HNZ5663	POLIA ALTERNADOR ESTR DUCATO 2.3	ZEN	PC	492,00
.63	T165	POLIA MOTOR DUCATO 2.3 TRIADE	ZEN	PC	226,80
.64	8000567	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	BOSCH	PC	1.908,00
.65	55235402	CILINDRO MESTRE EMBR DUCATO 2.3 06/16	SKF	PC	756,00
.66	55200626	CILINDRO AUXILIAR EMBR DUCATO 2.3 06/16	SKF	PC	708,00
.67	200087	GARFO EMBRE DUCATO 05/	FIAT	PC	1.092,00
.68	6315	KIT EMBRE DUCATO MULT	LUK	KT	2.372,40
.69	251824	CHAVE SETA DUCATO 06/	KOSTAL	PC	2.172,00
.70	9401169	FUNDO IGUINICAO DUCATO 06/	MARILIA	PC	286,80
.71	97003	BOMBA HIDR DUCATO	TRW	PC	1.476,00
.72	53039880250	TURBINA DUCATO 2.3 09/	MAHLE	PC	3.276,00
.73	580464089	BOMBA ELETRICA DUCATO	BOSCH	PC	492,00
.74	439339	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	BOSCH	PC	2.316,00
.75	202501	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	SCHADEK	PC	1.212,00
.76	2714J19	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	SECURITI	PC	1.680,00

GM MONTANA AMBULANCIA 2018					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	GP30373	AMORTECEDOR DT LE/LD MONTANA 10/	COFAP	PC	890,40
.2	221039	COXIM AMORT DT MONTANA 03/	AXIOS	PC	204,00
.3	KSC04113S	KIT BATENTE AMORTECEDOR DT MONTANA 03/	COFAP	KT	204,00
.4	MCECHE1013M	MOLA ESPIRAL DT MONTANA 11/	COFAP	PC	540,00
.5	JTSB0003	BIELETA DT LE/LD MONTANA 04/	TRW	PC	70,80
.6	680067	BARRA AXIAL MONTANA 11/	VIEMAR	PC	93,60
.7	N93042	PIVO INFERIOR DT LE/LD MONTANA 11/	VIEMAR	PC	206,40
.8	BJC04118M	BANDEJA DIANT LD MONTANA 11/	COFAP	PC	591,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.9	BJC04119M	BANDEJA DIANT LE MONTANA 11/	COFAP	PC	591,60
.10	N93026	TERMINAL DIREC LE/LD MONTANA 11/	VIEMAR	PC	144,00
.11	803775	ROLAMENTO RODA DT MONTANA	SKF	PC	196,80
.12	AL504	CUBO RODA DT MONTANA	IMA	PC	76,80
.13	NJH55499	PONTA JUNTA HOMOCINETICA MONTANA 1.4 10/	NAKATA	PC	284,40
.14	MB1227	BUCHA ESTABILIZADOR DT 22MM MONTANA 11/	MOBENSANI	PC	15,60
.15	94737496	BUCHA BANDEJA MONTANA 11/	AUTOMIX	PC	50,40
.16	78644	BUCHA BANDEJA PARTE DT MONTANA 11/	AUTOMIX	PC	192,00
.17	PD82	PASTILHA FREIO DT MONTANA 11/	FRASLE	JG	200,40
.18	RCDI05800	DISCO FREIO DT MONTANA 03/	TRW	PC	288,00
.19	3001233	PARAFUSO RODA DT/TS MONTANA TDS	PEÇA+	PC	22,80
.20	GBL1252	AMORTECEDOR TS LE/LD MONTADA 03/	COFAP	PC	492,00
.21	KSC04121S	BATENTE MOLA TS MONTANA TDS	COFAP	PC	172,80
.22	MCECHE118M	MOLA ESPIRAL TS MONTANA 03/	COFAP	PC	474,00
.23	LT80016	BUCHA EIXO TS MONTANA 03/	AXIOS	PC	252,00
.24	NKF8174	CUBO RODA TS COMPLETO MONTANA 11/	IMA	PC	276,00
.25	CB46CP	SAPATA FREIO TS MONTANA 11/	FRASLE	JG	266,40
.26	RPTA00510	TAMBOR FREIO TS MONTANA TDS	TRW	PC	146,40
.27	7630	CILINDRO FREIO TS MONTANA TDS	AUTOMIX	PC	86,40
.28	6954	CILINDRO MESTRE FREIO MONTANA 11/	CONTROIL	PC	162,00
.29	94766503	SERVO FREIO MONTANA 12/	ATE	PC	600,00
.30	10305	BOMBA OLEO MOTOR 1.4 MONTANA 10/	SCHADEK	PC	910,80
.31	T629	POLIA MOTOR MONTANA 1.4 10/	AUTOMIX	PC	816,00
.32	24588463	FILTRO LUBR S10 FLEX/MONTANA/AGILE	AUTOMIX	PC	63,60
.33	KL582	FILTRO COMBS STRADA/DOBLO/MONTANA	METAL LEVE	PC	26,40
.34	ACP003	FILTRO CABINE MONTANA 11/	TECFIL	PC	31,20
.35	ARL8832	ELEMENTO FILTRO AR MONTANA 11/	TECFIL	PC	26,40
.36	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	MOTORFIX	LT	57,60
.37	CYT303	TENSOR CORREIA DENTADA MONTANA 1.4	SKF	PC	252,00
.38	CT874	CORREIA DENTADA 111D MONTANA 04/	CONTINENTAL	PC	108,00
.39	SGA01MT	BALANCINHO VALVULAS ROLETADO MONTANA 1.4/1.8	INA	PC	52,80
.40	205	JOGO TUCHO VALVULAS HIDR MONTANA 1.4	APLIC	JG	768,00
.41	FJ10732	BICO INJETOR MPFI MONTANA 1.4 FLEX	DELPHI	PC	309,60
.42	BI0067MM	BOBINA INGUINICAO 5 PINOS MONTANA 1.4 10/	MAG.MARELLI	PC	560,40
.43	SCG73	KIT CABOS VELAS MONTANA 1.4 11/	NGK	KT	278,40
.44	6PK1795COT	CORREIA ALTERNADOR MONTANA 1.4 09/	CONTINENTAL	PC	93,60
.45	90411025	TENSOR CORREIA MONTANA 11/	NYTRON	PC	400,80
.46	F000TE159A	REFIL BOMBA COMBS UNIVERS FLEX	BOSCH	PC	486,00
.47	BPR7ED	VELA BICOMBUSTIVEL MONTANA 1.4 11/	NGK	PC	48,00
.48	280750508	CORPO BORBOLETA MONTANA 11/	BOSCH	PC	1.068,00
.49	R71050	SENSOR PRESSAO MAP MONTANA 1.4 11/	BOSCH	PC	136,80
.50	R70305	SENSOR ROTACAO MOTOR MONTANA 1.4 08/	GAUUS	PC	188,40
.51	2010836	SENSOR TEMPERATURA MONTANA 1.4 16/	M.T.E	PC	84,00
.52	258006827	SONDA LAMBDA AGILE/MONTANA 1.4 10/	BOSCH	PC	426,00
.53	BMM0167A	BOMBA DAGUA MONTANA 1.4	URBA	PC	177,60

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.54	G1253	RESERVATORIO DAGUA RAD MONTANA 11/	FLORIO	PC	222,00
.55	RMM2067001	RADIADOR MOTOR MONTANA 10/	MAG.MARELLI	PC	750,00
.56	N0878001MM	MOTOR VENTILADOR RADIADOR MONTANA C/ACD	BOSCH	PC	804,00
.57	13057	MANGUEIRA INF RAD MONTANA 1.4 10/	PEÇA+	PC	312,00
.58	MM8173	MANGUEIRA SUP RAD MONTANA 10/	PEÇA+	PC	312,00
.59	MG123	TUBO REFRIGERACAO MONTANA 09/	MG	PC	156,00
.60	314792	VALVULA TERMOSTATICA MONTANA 1.4	PEÇA+	PC	138,00
.61	CS10040	COMPRESSOR ACD MONTANA 1.4	DELPHI	PC	1.918,80
.62	GRX1271	COXIM MOTOR TS MONTANA 08/	PEÇA+	PC	303,60
.63	GTX1163	COXIM MOTOR LE MONTANA 08/	PEÇA+	PC	284,40
.64	5211913	COXIM CAMBIO INFERIOR MONTANA 08/	PEÇA+	PC	466,80
.65	GM2607C	COLETOR C/CATALIZADOR MONTANA 1.4 09/	MASTRA	PC	1.090,80
.66	92109	BOMBA HIDRAULICA AGILE/MONTANA 11/	AMPRI	PC	1.308,00
.67	NCDH30001	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA MONTANA 11/	TRW	PC	3.000,00
.68	52109	RESERVATORIO HIDRAULICO MONTANA 11/ ALAVANCA FREIO ESTACIONAMENTO MONTANA 11/	FLORIO	PC	367,20
.69	10440		FINDER	PC	268,80
.70	94777018	CABO FREIO ESTACIONAMENTO MONTANA 11/	TUBA	PC	340,80
.71	154827	KIT CABO MARCHA MONTANA 11/	CABOVEL	KT	646,80
.72	1102031	ATUADOR EMBREAGEM MONTANA 08/	SKF	PC	506,40
.73	2117715	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MONTANA 08/	SKF	PC	386,40
.74	228322	KIT EMBREAGEM MONTANA 1.4 11/	VALEO	KT	668,40
.75	M60AX	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	HELIAR	PC	634,80
.76	494705	ALTERNADOR AGILE/MONTANA C/ADC 13/	GM	PC	2.520,00
.77	61008975P	MOTOR PARTIDA 12V 13D MONTANA 1.4 15/	DELCO	PC	1.302,00
.78	S9115PR	REGULADOR ALTERNADOR MONTANA 11/	VALEO	PC	240,00
.79	501581	ROTOR ALTERNADOR MONTANA 11/	ROSSI PARTS	PC	420,00
.80	DNI2172	CHAVE LUZ AGILE/MONTANA 10/	GM	PC	504,00
.81	9401175	COMUTADOR INGUINICAO MONTANA 10/	MARILIA	PC	128,40
.82	7488	INTERRUPTOR FREIO MONTANA TDS	3RHO	PC	156,00
.83	IK4819	INTERRUPTOR RE MONTANA TDS	IK	PC	116,40
.84	D22153	INTERRUPTOR FREIO OLEO MONTANA	3RHO	PC	174,00
.85	12499	LAMPADA 2 POLOS 12V P21/5W	PHILLIPS	PC	9,60
.86	12498	LAMPADA 1 POLO 12V P21W	PHILLIPS	PC	7,20
.87	12496	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILLIPS	PC	18,00
.88	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.89	12972	LAMPADA FAROL H7 12V 55W	PHILLIPS	PC	50,40
.90	FG561LE	FAROL AGILE/MONTANA 10/ LE	ZIDANE	PC	872,40
.91	FG561LD	FAROL AGILE/MONTANA 10/ LD	ZIDANE	PC	872,40
.92	460450	LANTERNA TS MONTANA LD FUME	ZIDANE	PC	300,00
.93	460452	LANTERNA TS MONTANA LE FUME	ZIDANE	PC	300,00
.94	SD13	JOGO PALHETA LIMPADOR MONTANA 11/	CINOY	JG	96,00
.95	40022	BORRACHA PORTA C/ABA MONTANA 11/	BAROFLX	PC	240,00
.96	1783-I	PARACHOQUE DT MONTANA 10/20	AUTOGLAS	PC	780,00
.97	J81038	GRADE RADIADOR MONTANA 10/	AUTOGLAS	PC	180,00
.98	7184729	VIDRO PARABRISA MONTANA 10/	PILCO	PC	1.620,00

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENALT MASTER AMBULANCIA 2020 PTS4I73					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	LX1883	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	MAHLE	PC	141,60
.2	P718/1X	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	MAHLE	PC	528,00
.3	OX389/1D	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	MAHLE	PC	111,60
.4	CU24182	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	75,60
.5	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LUBRAX	LT	69,60
.6	GP33291	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	1.146,00
.7	543207065	COXIM AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	442,80
.8	SK942S	KIT BATENTE AMORT DT MASTER 13/	MOBENSANI	KT	1.188,00
.9	N99210	BARRA AXIAL LE/LE 253MM MASTER 13/	NAKATA	PC	372,00
.10	335511	TERMINAL DIRECAO LD MASTER 13/	VIEMAR	PC	180,00
.11	335512	TERMINAL DIRECAO LE MASTER 13/	VIEMAR	PC	180,00
.12	503287	PIVO INFERIOR LD MASTER 13/	VIEMAR	PC	302,40
.13	503286	PIVO INFERIOR LE MASTER 13/	VIEMAR	PC	302,40
.14	BTC18110	BIELETA DT LE/LD MASTER 13/	COFAP	PC	158,40
.15	NFDH8241	FLEXIVEL FREIO DT MASTER 13/	TRW	PC	106,80
.16	AL448	TRIZETA TRIPOIDE 27D MASTER 13/	IMA	PC	286,80
.17	NKF8210	CUBO RODA DT MASTER 13/	HIPER FREIO	PC	348,00
.18	VKBC20032	ROLAMENTO DT MASTERE 13/	SKF	PC	675,60
.19	PD1439B	PASTILHA FREIO DT MASTER 13/	FRASLE	JG	684,00
.20	HF843C	DISCO FREIO DT MASTER 2.3 13/	HIPER FREIO	PC	474,00
.21	PD1440B	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	FRASLE	JG	510,00
.22	HF843D	DISCO FREIO TS MASTER 2.3 13/	FREMAX	PC	426,00
.23	FC41922S04	ROLAMENTO TS MASTER 2.3 13/	NAKATA	PC	1.318,80
.24	GB48291	AMORTECEDOR TS LE/LD MASTER 13/	COFAP	PC	718,80
.25	26079	CABO FREIO DT MASTER 13/	IKS	PC	228,00
.26	26078	CABO FREIO TS LE/LD MASTER 13/	TUBA	PC	252,00
.27	NT20578126	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	NOTUS	PC	2.280,00
.28	144104495r	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	GARRET	PC	4.680,00
.29	UB0802	BOMBA DAGUA MASTER 13/	SCHADEK	PC	477,60
.30	921209063R	ELETOVENTILADOR RAD MENOR MASTER 13/	GAUSS	PC	764,40
.31	921201371R	ELETOVENTILADOR RAD MAIOR MASTER 13/	GAUSS	PC	958,80
.32	T405	POLIA MOTOR MASTER 2.3 13/	RENAULT	PC	1.570,80
.33	813265	COMPRESSOR ACD MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	5.640,00
.34	814179	CONDENSADOR ACD MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	2.100,00
.35	5100225100	ATUADOR EMBREAGEM MASTER 05/	SKF	PC	1.068,00
.36	RK9045	CILINDRO MESTRE EMBR MASTER 13/	CONTROIL	PC	596,40
.37	26209	KIT CABO MARCHA RENALT MASTER 2.3 14/	RENAULT	KT	1.172,40
.38	M100QD	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1.476,00
.39	RT8438	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	ZEN	PC	690,00
.40	7PK1970COT	CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3 16V 13/	GATES	PC	260,40
.41	GA762	REGULADOR ALTERNADOR MASTER 2.3 13/	GAUSS	PC	864,00

*Andréia*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.42	1ER010117101	FAROL LD RENALT MASTER 13/	ORGUS	PC	5.972,40
.43	1ER010117091	FAROL LE RENALT MASTER 13/	ORGUS	PC	5.972,40
.44	32056E	LANTERNA TS LE MASTER 13/	FITAM	PC	646,80
.45	32056D	LANTERNA TS LD MASTER 13/	FITAM	PC	646,80
.46	32177D	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD MASTER 13/	FITAM	PC	310,80
.47	32177E	LANTERNA PISCA RETROVIDOR LE MASTER 13/	FITAM	PC	310,80
.48	12972	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PHILLIPS	PC	54,00
.49	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.50	12499	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PHILLIPS	PC	8,40
.51	12498	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILLIPS	PC	7,20
.52	11127	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	SECURITI	PC	2.172,00

RENALT MASTER AMBULANCIA 2021/22 ROC5G86					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	LX1883	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	MAHLE	PC	141,60
.2	P718/1X	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	MAHLE	PC	528,00
.3	OX389/1D	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	MAHLE	PC	111,60
.4	CU24182	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	75,60
.5	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LUBRAX	LT	69,60
.6	GP33291	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	1.146,00
.7	543207065	COXIM AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	442,80
.8	SK942S	KIT BATENTE AMORT DT MASTER 13/	MOBENSANI	KT	1.188,00
.9	N99210	BARRA AXIAL LE/LE 253MM MASTER 13/	NAKATA	PC	372,00
.10	335511	TERMINAL DIRECAO LD MASTER 13/	VIEMAR	PC	180,00
.11	335512	TERMINAL DIRECAO LE MASTER 13/	VIEMAR	PC	180,00
.12	503287	PIVO INFERIOR LD MASTER 13/	VIEMAR	PC	302,40
.13	503286	PIVO INFERIOR LE MASTER 13/	VIEMAR	PC	302,40
.14	BTC18110	BIELETA DT LE/LD MASTER 13/	COFAP	PC	158,40
.15	NFDH8241	FLEXIVEL FREIO DT MASTER 13/	TRW	PC	106,80
.16	AL448	TRIZETA TRIPOIDE 27D MASTER 13/	IMA	PC	286,80
.17	NKF8210	CUBO RODA DT MASTER 13/	HIPER FREIO	PC	348,00
.18	VKBC20032	ROLAMENTO DT MASTERE 13/	SKF	PC	675,60
.19	PD1439B	PASTILHA FREIO DT MASTER 13/	FRASLE	JG	684,00
.20	HF843C	DISCO FREIO DT MASTER 2.3 13/	HIPER FREIO	PC	474,00
.21	PD1440B	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	FRASLE	JG	510,00
.22	HF843D	DISCO FREIO TS MASTER 2.3 13/	FREMAX	PC	426,00
.23	FC41922S04	ROLAMENTO TS MASTER 2.3 13/	NAKATA	PC	1.318,80
.24	GB48291	AMORTECEDOR TS LE/LD MASTER 13/	COFAP	PC	718,80
.25	26079	CABO FREIO DT MASTER 13/	IKS	PC	228,00
.26	26078	CABO FREIO TS LE/LD MASTER 13/	TUBA	PC	252,00
.27	NT20578126	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	NOTUS	PC	2.280,00
.28	144104495r	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	GARRET	PC	4.680,00
.29	UB0802	BOMBA DAGUA MASTER 13/	SCHADEK	PC	477,60
.30	921209063R	ELETROVENTILADOR RAD MENOR MASTER 13/	GAUSS	PC	764,40

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.31	921201371R	ELETROVENTILADOR RAD MAIOR MASTER 13/	GAUSS	PC	958,80
.32	T405	POLIA MOTOR MASTER 2.3 13/	RENAULT	PC	1.570,80
.33	813265	COMPRESSOR ACD MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	5.640,00
.34	814179	CONDENSADOR ACD MASTER 2.3 13/	MAHLE	PC	2.100,00
.35	5100225100	ATUADOR EMBREAGEM MASTER 05/	SKF	PC	1.068,00
.36	RK9045	CILINDRO MESTRE EMBR MASTER 13/	CONTROIL	PC	596,40
.37	26209	KIT CABO MARCHA RENALT MASTER 2.3 14/	RENAULT	KT	1.172,40
.38	M100QD	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1.476,00
.39	TR8438	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	ZEN	PC	690,00
.40	7PK1970COT	CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3 16V 13/	GATES	PC	260,40
.41	GA762	REGULADOR ALTERNADOR MASTER 2.3 13/	GAUSS	PC	864,00
.42	1ER010117101	FAROL LD RENALT MASTER 13/	ORGUS	PC	5.972,40
.43	1ER010117091	FAROL LE RENALT MASTER 13/	ORGUS	PC	5.972,40
.44	32056E	LANTERNA TS LE MASTER 13/	FITAM	PC	646,80
.45	32056D	LANTERNA TS LD MASTER 13/	FITAM	PC	646,80
.46	32177D	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD MASTER 13/	FITAM	PC	310,80
.47	32177E	LANTERNA PISCA RETROVIDOR LE MASTER 13/	FITAM	PC	310,80
.48	12972	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PHILLIPS	PC	54,00
.49	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.50	12499	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PHILLIPS	PC	8,40
.51	12498	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILLIPS	PC	7,20
.52	11127	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	SECURITI	PC	2.172,00

MERCEDE BENZ SPRINTER 415 2018 PTP5339 - 8AC906633KE165671					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	LX1845	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	MAHLE	PC	150,00
.2	HU7010Z	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	MAHLE	PC	44,40
.3	LAK1002	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	MAHLE	PC	78,00
.4	WK820/18	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	MAHLE	PC	703,20
.5	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	LUBRAX	LT	66,00
.6	PD662	PASTILHA FREIO DT SPRINTER 311/415 12/	FRASLE	JG	666,00
.7	BD0190	DISCO FREIO DT SPRINTER 415/515 12/	FREMAX	PC	486,00
.8	GL13749	AMORTECEDOR DT SPRINTER 415/515 12/	COFAP	PC	1.354,80
.9	N95006	BARRA AXIAL SPRINTER 12/	VIEMAR	PC	144,00
.10	BTC02202	BIELETA DIANTEIRA LD SPRINTER 12/	COFAP	PC	150,00
.11	BTC02203	BIELETA DIANTEIRA LE SPRINTER 12/	COFAP	PC	150,00
.12	N95015	PIVO SUSPENSAO DT LE/LD SPRINTER 12/	VIEMAR	PC	246,00
.13	MB576	BUCHA SAPATA MB SPRINTER TDS	MOBENSANI	PC	116,40
.14	N95011	TERMINAL DIRECAO LE/LE SPRINTER 12/	NAKATA	PC	216,00
.15	PD663	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	FRASLE	JG	426,00
.16	RCDI09780	DISCO FREIO TS SPRINTER 415/515 12/	TRW	PC	463,20
.17	GB48282	AMORTECEDOR TS SPRINTER 415 12/	COFAP	PC	486,00
.18	JTSB0125	BIELETA TRASEIRA SPRINTER TDS	TRW	PC	300,00
.19	R77	BUCHA MOLA TRAS P/DT SPRINTER	MOBENSANI	PC	117,60
.20	R788	BUCHA MOLA TRAS P/TS SPRINTER	MOBENSANI	PC	132,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.21	R3044	ROLAMENTO CARDAN SPRINTER 415 12/	SUP.REI	PC	680,40
.22	1228	POLIA ESTRIADA CORR ALTERNADO SPRINTER 12/	ZEN	PC	525,60
.23	6PK2210DAY	CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 415/515 12/	CONTINENTAL	PC	670,80
.24	APV2982	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MB 415 12/	NYTRON	PC	489,60
.25	F000BL0732	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	BOSCH	PC	5.184,00
.26	588031	POLIA ALTERNADOR SPRINTER 12/	MB	PC	357,60
.27	599296	REGULADOR ALTERNADOR SPRINTER 12/	BOSCH	PC	606,00
.28	GA1419	RETIFICADOR ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	BOSCH	PC	837,60
.29	F000AL0903	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	BOSCH	PC	1.170,00
.30	M100QD	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1.476,00
.31	R7608	SENSOR EGPS 415 2.2 12/	BOSCH	PC	718,80
.32	R70300	SENSOR FASE SPRINTER 415/515 12/	BOSCH	PC	492,00
.33	R7147	SENSOR PRESSAO MAP 415 12/	BOSCH	PC	2.048,40
.34	R70301	SENSOR ROTACAO 415/515	BOSCH	PC	1.872,00
.35	R4085	SENSOR TEMPERATURA 415/515 2.2 12/	BOSCH	PC	1.058,40
.36	R970550057	SONDA LAMBDA MB SPRINTER 415 2.2 12/	BOSCH	PC	1.172,40
.37	7475	INTERRUPTOR FREIO SPRINTER TDS	3RHO	PC	444,00
.38	7538	INTERRUPTOR RÉ SPRINTER	3RHO	PC	421,20
.39	A651070498700800001	BICO INJETOR SPINTER 12/ MB	MERCEDES	PC	3.240,00
.40	PA9788	KIT PISTAO E ANEIS MOTOR OM651LA EURO 5	METAL LEVE	JG	7.318,80
.41	16130MLR	JOGO JUNTAS MOTOR C/RET SPRINTER 2.2 EURO 5	SABO	JG	1.920,00
.42	10313	BOMBA OLEO MOTOR SPRINTER 2.2 12/	METAL LEVE	PC	1.801,20
.43	M0480878-STD	BROZINA CENTRAL SPRINTER 415 2.2 12/	METAL LEVE	JG	589,20
.44	B0480769	BROZINA BIELA SPRINTER 415 2.2 12/	METAL LEVE	JG	567,60
.45	124410	CABO MARCHA ENGATE / SELECAO SPRINTER 415/	CABOVEL	KT	735,60
.46	KG19005401	CILINDRO MESTR EMBRE SPRINTER	FTE	PC	866,40
.47	ZA360832	ATUADOR EMBRE SPRINTER	SKF	PC	906,00
.48	6243247330	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	LUK	KT	2.158,80
.49	4150660100	VOLANTE MOTOR BI-MASSA 415/515 12/	LUK	KT	6.490,80
.50	1932552	HELICE C/EMBREAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	MODEFER	KT	1.986,00
.51	NKBA05377	BOMBA DAGUA MOTOR SPRINTER 415/515 12/	NAKATA	PC	825,60
.52	906520064	MANGUEIRA INF RAD SPRINTER 415/515 12/	MB	PC	1.492,80
.53	VT44987	VALVULA TERMOSTATICA SPRINTER 415 2.2 12/	VETOR	PC	1.710,00
.54	734926	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	VISCONDE	PC	3.390,00
.55	1012	RESERVATORIO DAGUA MOTOR SPRINTER 12/	FLORIO	PC	492,00
.56	TC9315	TAMPA RESERVATORIO DAGUA SPRINTER 12/	FLORIO	PC	382,80
.57	T440	POLIA VIRAB MOTOR SPRINTER 415 2.2 12/	MERCEDES	PC	1.947,60
.58	813157	COMPRESSOR ACD SPRINTER 415 12/	MERCEDES	PC	4.262,40
.59	818173	CONDENSADOR ACD SPRINTER 415/515 13/	HDS	PC	2.187,60
.60	38015D	LANTERNA PISCA RETROVISOR LD SPRINTER 12/	ARTEB	PC	130,80
.61	38015E	LANTERNA PISCA RETROVISOR LE SPRINTER 12/	ARTEB	PC	130,80
.62	38016D	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	ARTEB	PC	1.165,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.63	38016E	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	ARTEB	PC	1.165,20
.64	F378	FAROL LD SPRINTER 12/	ARTEB	PC	2.971,20
.65	F377	FAROL LE SPRINTER 12/	ARTEB	PC	2.971,20
.66	12336	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PHILLIPS	PC	31,20
.67	12972	LAMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PHILLIPS	PC	50,40
.68	12258	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILLIPS	PC	31,20
.69	12499	LAMPADA 2 POLOS P21/5W 12V	PHILLIPS	PC	8,40
.70	12498	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILLIPS	PC	7,20
.71	PVF2624	PALHETA LIMPADOR MB SPRINTER 12/	BOSCH	JG	348,00

FIAT TORO 2.0 DIESEL 2017/2018 PIZ5916 - 988226125JKB71430					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	PD1512	PASTILHA FREIO DT TORO/RENEGADE	FRASLE	JG	496,80
.2	RCDI10760	DISCO FRIEO DT TORO 17/	TRW	PC	538,80
.3	GP33252	AMORTECEDOR DT LE TORO 2.0 16/	COFAP	PC	679,20
.4	GP33251	AMORTECEDOR DT LD TORO 2.0 16/	COFAP	PC	679,20
.5	KSC03130S	KIT BATENTE AMORTECEDOR DT TORO 16/	COFAP	KT	436,80
.6	MB4453A	COXIM AMORTECEDOR DT C/ROL TORO 16/	MOBENSANI	PC	685,20
.7	VKBC6655	CUBO RODA DT TORO TDS 16/	SKF	PC	918,00
.8	NJH25654S	JUNTA HOMOCINETICA LD TORO 2.0 DIESEL 16/	NAKATA	PC	2.376,00
.9	NJH27357S	JUTNA HOMOCINETICA LE TORO 2.0 DIESEL 16/	NAKATA	PC	2.376,00
.10	NJH23358T	TRIZETA TRIPOIDE 26D TORO 2.0	NAKATA	PC	372,00
.11	335554	TERMINAL DIRECAO LD TORO 16/	VIEMAR	PC	186,00
.12	335555	TERMINAL DIRECAO LE TORO 16/	VIEMAR	PC	186,00
.13	680565	BARRA AXIAL TORO 16/	VIEMAR	PC	164,40
.14	BJC52002M	BANDEJA DT LE/LD TORO 16/	COFAP	PC	1.065,60
.15	5548	KIT BUCHA ESTABILIZADOR DT TORO 16/	SIGA	KT	168,00
.16	8311	BUCHA BANDEJA DT P/DT TORO 16/	AXIOS	PC	126,00
.17	8312	BUCHA BANDEJA DT P/T/S TORO 16/	AXIOS	PC	126,00
.18	N99250	PIVO LE/LD TORO 16/	NAKATA	PC	177,60
.19	BTC52001	BIELETA DT LE/LD TORO 16/	COFAP	PC	150,00
.20	NF2130	MANGUEIRA FREIO DT LE/LD TORO 16/	NORFELX	PC	240,00
.21	BD3623	TAMBOR FREIO TS TORO 2.0 16/	FREMAX	PC	570,00
.22	FI485CPA	SAPATA FREIO TS TORO 2.0 16/	AUTOMIX	JG	558,00
.23	KSC03126S	KIT BATENTE AMORTECEDOR TS TORO 16/	COFAP	KT	252,00
.24	5516	COXIM AMORTECEDOR TS TORO 16/	BFX	PC	190,80
.25	GL13715	AMORTECEDOR TS TORO 16/	COFAP	PC	840,00
.26	NKF8192	CUBO RODA TS TORO 2.0 4X4 16/	FREMAX	PC	938,40
.27	K1045	CILINDRO RODA TS LE/LD TORO 16/	FORTEC	PC	306,00
.28	SVR2031	SENSOR ABS TRASEIRO TORO 16/	ARAUTO	PC	399,60
.29	FNM095Q	CABO FREIO TS LE/LD TORO 16/	EFRARI	PC	360,00
.30	BTS20BR339	BRACO TIRANTE TRAS LD TORO 2.0 16/	BTS	PC	1.416,00
.31	BTS20BR340	BRACO TIRANTE TRAS LE TORO 2.0 16/	BTS	PC	1.416,00
.32	FI348	BIELETA TS LE/LD TORO 2.0 16/	AXIOS	PC	102,00
.33	37955	COXIM TRASEIRO CAMBIO TORO 2.0	MOBENSANI	PC	240,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.34	MB4469	COXIM TS CAMBIO TORO 2.0	MOBENSANI	PC	264,00
.35	37780	COXIM MOTOR LE TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	1.934,40
.36	37475	COXIM MOTOR TORO 2.0 LE DIESEL 16/	MOBENSANI	PC	1.068,00
.37	37305	COXIM MOTOR TORO 2.0 LD DIESEL	MOBENSANI	PC	1.626,00
.38	37270	COXIM MOTOR HIDR TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	2.754,00
.39	1146	COXIM CAMBIO TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	240,00
.40	BAU100332	ELETROVENTILADOR TORO 2.0 16/	FORCECAR	PC	2.670,00
.41	1305	POLIA LISA CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0	AUTOMIX	PC	168,00
.42	HNZ5708	POLIA ALTERNADOR TORO 2.0 DIESEL 16/	ZEN	PC	424,80
.43	CT1105K3	KIT CORREIA DENTADA C/TENSOR TORO 2.0 DIESEL	DAYCO	KT	1.026,00
.44	6PK1340DAY	CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0 16/	DAYCO	PC	174,00
.45	LX4365	ELEMENTO FILTRO AR TORO 16/	WEGA	PC	94,80
.46	ACP907	FILTRO CABINE TORO/COMPASS 16/	WEGA	PC	54,00
.47	HU8006Z	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 16/	MAHLE	PC	114,00
.48	PU7005	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL TORO 2.0 16/	MAHLE	PC	294,00
.49	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	MOTORFIX	LT	57,60
.50	M75LX	BATERIA AUTOMOTIVA 75A	HELIAR	PC	1.068,00
.51	EBC1042	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA TORO 2.0 16/	EKLASS	PC	792,00
.52	1004011217	INDUZIDO MOT PART TORO 2.0	ZEN	PC	600,00
.53	ZM893	CHAVE MAGNETICA MOT PART TORO 2.0	ZM	PC	672,00
.54	T010250	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TORO 2.0 16/	TSA	PC	252,00
.55	1724	SENSOR PRESSAO MAP TORO 2.0	BOSCH	PC	684,00
.56	281004456	SONDA LAMBDA TORO 2.0 16/	NGK	PC	636,00
.57	BA126600	REGULADOR VOLTAGEM TORO 2.0 16/	DENSO	PC	356,40
.58	BA121580	RETIFICADOR ALTERNADOR TORO 2.0	GAUSS	PC	1.212,00
.59	RI700507	EVAPORADOR ACD TORO 16/	ROYCE	PC	1.344,00
.60	ACP221	COMPRESSOR ACD TORO 2.0	MAHLE	PC	4.090,80
.61	T449	POLIA MOTOR TORO 2.0 16/	TRIADE	PC	1.098,00
.62	G1326	RESERVATORIO DAGUA TORO 16/	PEÇA+	PC	429,60
.63	VC161L	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA TORO 2.0 16/	WAHLER	PC	360,00
.64	20274	BOMBA DAGUA TORO 2.0 16/	SCHADEK	PC	648,00
.65	BC261470	RADIADOR TORO 2.0 DIESEL	DENSO	PC	2.502,00
.66	748591	JUNTA TAMPA VALVULAS TORO 2.0 16V 16/	SABO	PC	307,20
.67	758680	JUNTA CABECOTE TORO 2.0 16V DIESEL 16/	SABO	PC	456,00
.68	748530	JUNTA COLETOR ESCAPE TORO 2.0 16V	SABO	PC	276,00
.69	434500	RETENTOR COMANDO VALV TORO 2.0 16/	SABO	PC	169,20
.70	199191	RETENTOR VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	SABO	PC	621,60
.71	CO2007	TAMPA FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 DIESEL	PEÇA+	PC	480,00
.72	72888	KIT EMBREAGEM TORO 2.0 16/	ISAPA	KT	2.946,00
.73	4150697100	VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	SCHAEFLER	PC	6.025,20
.74	2107115	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM TORO 2.0 16/	BROGLI	PC	1.054,80
.75	RK7078	ATUADOR EMBREAGEM TORO 2.0 16/	RIKRO	PC	1.032,00
.76	FNM091Q	CABO CAPO TORO 16/	EFRARI	PC	120,00
.77	IMM0321211	FAROL BIODO LD TORO 16/	ARTEB	PC	348,00
.78	IMM0322212	FAROL BIODO LE TORO 16/	ARTEB	PC	348,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.79	35053E	LANTERNA TS LE PARACHOQUE TORO 16/	ARTEB	PC	456,00
.80	35053D	LANTERNA TS LD PARACHOQUE TORO 16/	ARTEB	PC	456,00
.81	IMM0321213	LANTERNA TS DIREITO TORO 16/	ARTEB	PC	1.576,80
.82	IMM0321214	LANTERNA TS ESQUERDO TORO 16/	ARTEB	PC	1.576,80
.83	RTXE26CR	RETROVISOR LE FIAT TORO 16/	ARTEB	PC	2.245,20
.84	RTXE27CR	RETROVISOR LD FIAT TORO 16/	ARTEB	PC	2.245,20
.85	13172	GRADE SUPERIOR CROMADA TORO 16/		PC	1.670,40

CHEVROLET/S10 2.0 DIESEL 2022 RPB6F69 - 01294847470					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	V. UNT
.1	PD1512	PASTILHA FREIO DT TORO/RENEGADE	FRASLE	JG	496,80
.2	RCDI10760	DISCO FRIEO DT TORO 17/	TRW	PC	538,80
.3	GP33252	AMORTECEDOR DT LE TORO 2.0 16/	COFAP	PC	679,20
.4	GP33251	AMORTECEDOR DT LD TORO 2.0 16/	COFAP	PC	679,20
.5	KSC03130S	KIT BATENTE AMORTECEDOR DT TORO 16/	COFAP	KT	436,80
.6	MB4453A	COXIM AMORTECEDOR DT C/ROL TORO 16/	MOBENSANI	PC	685,20
.7	VKBC6655	CUBO RODA DT TORO TDS 16/	SKF	PC	918,00
.8	NJH25654S	JUNTA HOMOCINETICA LD TORO 2.0 DIESEL 16/	NAKATA	PC	2.376,00
.9	NJH27357S	JUTNA HOMOCINETICA LE TORO 2.0 DIESEL 16/	NAKATA	PC	2.376,00
.10	NJH23358T	TRIZETA TRIPOIDE 26D TORO 2.0	NAKATA	PC	372,00
.11	335554	TERMINAL DIRECAO LD TORO 16/	VIEMAR	PC	186,00
.12	335555	TERMINAL DIRECAO LE TORO 16/	VIEMAR	PC	186,00
.13	680565	BARRA AXIAL TORO 16/	VIEMAR	PC	164,40
.14	BJC52002M	BANDEJA DT LE/LD TORO 16/	COFAP	PC	1.065,60
.15	5548	KIT BUCHA ESTABILIZADOR DT TORO 16/	SIGA	KT	168,00
.16	8311	BUCHA BANDEJA DT P/DT TORO 16/	AXIOS	PC	126,00
.17	8312	BUCHA BANDEJA DT P/TS TORO 16/	AXIOS	PC	126,00
.18	N99250	PIVO LE/LD TORO 16/	NAKATA	PC	177,60
.19	BTC52001	BIELETA DT LE/LD TORO 16/	COFAP	PC	150,00
.20	NF2130	MANGUEIRA FREIO DT LE/LD TORO 16/	NORFELX	PC	240,00
.21	BD3623	TAMBOR FREIO TS TORO 2.0 16/	FREMAX	PC	570,00
.22	FI485CPA	SAPATA FREIO TS TORO 2.0 16/	AUTOMIX	JG	558,00
.23	KSC03126S	KIT BATENTE AMORTECEDOR TS TORO 16/	COFAP	KT	252,00
.24	5516	COXIM AMORTECEDOR TS TORO 16/	BFX	PC	190,80
.25	GL13715	AMORTECEDOR TS TORO 16/	COFAP	PC	840,00
.26	NKF8192	CUBO RODA TS TORO 2.0 4X4 16/	FREMAX	PC	938,40
.27	K1045	CILINDRO RODA TS LE/LD TORO 16/	FORTEC	PC	306,00
.28	SVR2031	SENSOR ABS TRASEIRO TORO 16/	ARAUTO	PC	399,60
.29	FNM095Q	CABO FREIO TS LE/LD TORO 16/	EFRARI	PC	360,00
.30	BTS20BR339	BRACO TIRANTE TRAS LD TORO 2.0 16/	BTS	PC	1.416,00
.31	BTS20BR340	BRACO TIRANTE TRAS LE TORO 2.0 16/	BTS	PC	1.416,00
.32	FI348	BIELETA TS LE/LD TORO 2.0 16/	AXIOS	PC	102,00
.33	37955	COXIM TRASEIRO CAMBIO TORO 2.0	MOBENSANI	PC	240,00
.34	MB4469	COXIM TS CAMBIO TORO 2.0	MOBENSANI	PC	264,00
.35	37780	COXIM MOTOR LE TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	1.934,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.36	37475	COXIM MOTOR TORO 2.0 LE DIESEL 16/	MOBENSANI	PC	1.068,00
.37	37305	COXIM MOTOR TORO 2.0 LD DIESEL	MOBENSANI	PC	1.626,00
.38	37270	COXIM MOTOR HIDR TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	2.754,00
.39	1146	COXIM CAMBIO TORO 2.0 16/	MOBENSANI	PC	240,00
.40	BAU100332	ELETROVENTILADOR TORO 2.0 16/	FORCECAR	PC	2.670,00
.41	1305	POLIA LISA CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0	AUTOMIX	PC	168,00
.42	HNZ5708	POLIA ALTERNADOR TORO 2.0 DIESEL 16/	ZEN	PC	424,80
.43	CT1105K3	KIT CORREIA DENTADA C/SENSOR TORO 2.0 DIESEL	DAYCO	KT	1.026,00
.44	6PK1340DAY	CORREIA ALTERNADOR TORO 2.0 16/	DAYCO	PC	174,00
.45	LX4365	ELEMENTO FILTRO AR TORO 16/	WEGA	PC	94,80
.46	ACP907	FILTRO CABINE TORO/COMPASS 16/	WEGA	PC	54,00
.47	HU8006Z	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 16/	MAHLE	PC	114,00
.48	PU7005	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL TORO 2.0 16/	MAHLE	PC	294,00
.49	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	MOTORFIX	LT	57,60
.50	M75LX	BATERIA AUTOMOTIVA 75A	HELIAR	PC	1.068,00
.51	EBC1042	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA TORO 2.0 16/	EKLASS	PC	792,00
.52	1004011217	INDUZIDO MOT PART TORO 2.0	ZEN	PC	600,00
.53	ZM893	CHAVE MAGNETICA MOT PART TORO 2.0	ZM	PC	672,00
.54	T010250	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TORO 2.0 16/	TSA	PC	252,00
.55	1724	SENSOR PRESSAO MAP TORO 2.0	BOSCH	PC	684,00
.56	281004456	SONDA LAMBIDA TORO 2.0 16/	NGK	PC	636,00
.57	BA126600	REGULADOR VOLTAGEM TORO 2.0 16/	DENSO	PC	356,40
.58	BA121580	RETIFICADOR ALTERNADOR TORO 2.0	GAUSS	PC	1.212,00
.59	RI700507	EVAPORADOR ACD TORO 16/	ROYCE	PC	1.344,00
.60	ACP221	COMPRESSOR ACD TORO 2.0	MAHLE	PC	4.090,80
.61	T449	POLIA MOTOR TORO 2.0 16/	TRIADE	PC	1.098,00
.62	G1326	RESERVATORIO DAGUA TORO 16/	PEÇA+	PC	429,60
.63	VC161L	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA TORO 2.0 16/	WAHLER	PC	360,00
.64	20274	BOMBA DAGUA TORO 2.0 16/	SCHADEK	PC	648,00
.65	BC261470	RADIADOR TORO 2.0 DIESEL	DENSO	PC	2.502,00
.66	748591	JUNTA TAMPA VALVULAS TORO 2.0 16V 16/	SABO	PC	307,20
.67	758680	JUNTA CABECOTE TORO 2.0 16V DIESEL 16/	SABO	PC	456,00
.68	748530	JUNTA COLETOR ESCAPE TORO 2.0 16V	SABO	PC	276,00
.69	434500	RETENTOR COMANDO VALV TORO 2.0 16/	SABO	PC	169,20
.70	199191	RETENTOR VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	SABO	PC	621,60
.71	CO2007	TAMPA FILTRO LUBRIFICANTE TORO 2.0 DIESEL	PECA+	PC	480,00
.72	72888	KIT EMBREAGEM TORO 2.0 16/	ISAPA	KT	2.946,00
.73	4150697100	VOLANTE MOTOR TORO 2.0 DIESEL	SCHAEFLER	PC	6.025,20
.74	2107115	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM TORO 2.0 16/	BROGLI	PC	1.054,80
.75	RK7078	ATUADOR EMBREAGEM TORO 2.0 16/	LUK	PC	1.032,00
.76	IMM0321211	FAROL BIODO LD TORO 16/	EFRARI	PC	417,60
.77	IMM0322212	FAROL BIODO LE TORO 16/	ARTEB	PC	417,60
.78	35053E	LANTERNA TS LE PARACHOQUE TORO 16/	ARTEB	PC	456,00
.79	35053D	LANTERNA TS LD PARACHOQUE TORO 16/	ARTEB	PC	456,00
.80	IMM0321213	LANTERNA TS DIREITO TORO 16/	ARTEB	PC	1.576,80

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.81	IMM0321214	LANTERNA TS ESQUERDO TORO 16/	ARTEB	PC	1.576,80
.82	RTXE26CR	RETROVISOR LE FIAT TORO 16/	ARTEB	PC	2.245,20
.83	RTXE27CR	RETROVISOR LD FIAT TORO 16/	ARTEB	PC	2.245,20

R B N  
BASTOS:4225  
5618000142

Assinado de forma  
digital por R B N  
BASTOS:422556180  
00142  
Dados: 2024.07.29  
17:23:15 -03'00'

*Andréia*